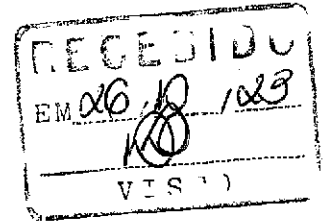




Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
SECRETARIA DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM/JUSTIFICATIVA Nº 580 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Exmo. Senhor

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de V. Ex^a, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial, para a criação de ação no orçamento vigente, Lei nº850 de 21 de dezembro de 2022.

Os recursos destinados ao crédito adicional especial são provenientes da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, criada para garantir ações emergências direcionadas ao setor cultural.

Na certeza de que podemos contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todos os representantes dessa Casa, para a aprovação do Presente Projeto de Lei, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal

